



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTOCOLO
Nº 1423
EM 06/02/2017


PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2017.

APROVADO
Em 9/1/2017


REVISA OS VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL
DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM A
REPOSIÇÃO DE PERCENTUAL DA PERDA
INFLACIONÁRIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 754/2003, autorizado a revisar os vencimentos do quadro geral dos servidores do Município (ativos, inativos, cargos em comissão, funções gratificadas), recompondo-os em um percentual de 7,66% (sete virgula sessenta e seis por cento), com base no índice IGP-M/FGV auferido no período de dezembro de 2015 a dezembro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 18 de janeiro de 2017.


Diêgo Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1423
EM 06 / 02 / 2017

Guabiju/RS, 18 de janeiro de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos pelo presente encaminhar para Vossa apreciação, o Projeto de Lei nº. 005/2017, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município, conforme prevê a Lei Municipal nº. 754/2003, que estabelece o mês de janeiro como a data base, e o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade da revisão anual visando à reposição das perdas inflacionárias, utilizando-se para tanto a variação ocorrida em dezembro de 2015 à dezembro de 2016 do IGP-M/FGV, que foi de 7,66%.

Sendo que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Diégo Vendramin
Prefeito Municipal